



PROJETO DE LEI N.º 14.688, dos Vereadores **EDICARLOS VIEIRA, PAULO SERGIO MARTINS**, que institui diretrizes para a revitalização e conservação do centro histórico e comercial do município.

PARECER 26

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente proposição de autoria dos Vereadores **EDICARLOS VIEIRA, PAULO SERGIO MARTINS**, tem como escopo o de instituir diretrizes para a revitalização e conservação do centro histórico e comercial do município.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa estimular a prevenção do patrimônio municipal, preservando a história e a memória de nossa cidade, indo a proposta ao encontro do interesse público e, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

“Romildo Antonio”

Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO

“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”

Avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7EBF-09F0-FD69-EE78